



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 285 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, de vários munícipes e dos vereadores mirins Valdevino Pereira Dias Filho, Mikel Ferreira de Oliveira e Luiza da Costa Santos. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 85/17**, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.221, de 27 de novembro de 2015, que trata sobre o pagamento de despesas por meio de adiantamento e ressarcimento, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 86/17**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, materiais e equipamentos de cidadãos buritamenses, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 14/17**, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Buritama, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 293/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Wilson Rosalino Borges, Presidente do COMTUR-Conselho Municipal de Turismo de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer uma cópia da Ata do Conselho onde ficou decidido o lugar que seria realizada a Festa das Nações,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fone/Fax (18) 3691-1216 - Fones (18) 3691-3182 e 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br

E-mail: camaraburitama2@terra.com.br

E-mail: camaraburitama3@terra.com.br

E-mail: camaraburitama4@terra.com.br

E-mail: camaraburitama5@terra.com.br

E-mail: camaraburitama6@terra.com.br

Home Page: www.camaraburitama.sp.gov.br



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 286 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

cujo evento foi levado a efeito no sábado, dia 28 de outubro de 2017, em praça pública, bem como informar o valor gasto pela Prefeitura Municipal na realização do referido evento gastronômico e cultural; **Requerimento nº 294/17**, de autoria dos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia e Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer os esclarecimentos necessários à esta Casa Legislativa, o por que ainda não foram tomadas as providências para sanar o problema de vazamento de água em dias de chuva e alagamento de algumas dependências da UBS-Unidade Básica de Saúde Nicola Lavecchia (Vídeos Ilustrativos em Anexo); **Requerimento nº 295/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia da Planta Original do Projeto de Construção do prédio do NAMP-Núcleo de Apoio Multidisciplinar Pedagógico, originado de permuta do Governo do Município de Buritama com as áreas institucionais do Loteamento Especial Terras de Santa Bárbara, de propriedade dos senhores Joaquim Dias Sales Filho e Cláudio Roberto Bruno Azevedo (Lei Municipal nº 4.050, de 06 de agosto de 2014), cópia do CAC-Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre as partes, bem como cópia do competente Laudo Oficial de Recebimento da Obra; e **Requerimento nº 296/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar com precisão à esta Casa Legislativa, a data em que se dará a construção das salas de aula da EMEI Odete de Oliveira Feroldi, destinadas aos alunos que participam do "Projeto de Atividade Complementar", uma vez que os mesmos necessitam de um espaço físico mais amplo e confortável para a realização de tais atividades. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 184/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando sanar o problema da água empoçada na confluência das Ruas Antonio Rosante e João Faleiros; **Indicação nº 185/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução com a maior brevidade possível dos serviços de troca das lâmpadas da Praça de Skate Moacir Severino Pereira, localizada na Rua Valter Teixeira Duarte, Loteamento Jardim das Dormélias, podar as árvores existentes naquelas proximidades, bem como roçar a grama no seu entorno; e **Indicação nº 186/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 287 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução da operação tapa-buracos em diversas vias públicas de nossa cidade que se encontram em péssimo estado de conservação, especialmente a Rua Chaim Elias, bem como na Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso, no trecho compreendido entre a cidade de Buritama e a divisa com o município de Lourdes.

Leitura das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 65/17**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando os Balancetes de Receita e Despesas daquela Autarquia referentes ao mês de outubro de 2017; **Ofício nº 1473/2017/ASPAR/GM**, do senhor **Carlos Henrique Silva Santos, Chefe de Assessoria Parlamentar do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**, dirigido ao vereador Douglas de Farias Freitas, em resposta à Moção de Apoio aprovado por esta Casa Legislativa em 02 de outubro de 2017: "Assunto: Reativação do ramal ferroviário de Bauru-Panorama/SP: Senhor Vereador: 1). Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella Lessa, de reportar-se à Moção de Apoio de 29 de setembro de 2017, de sua autoria, referente à reativação do ramal ferroviário de Bauru-Panorama, no Estado de São Paulo; 2).- A respeito, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria, as cópias do Ofício nº 156/2017/GAB/ANTT, de 29 de agosto de 2017, elaborado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, e do Memorando nº 227/2017/SUFER, de 23 de agosto de 2017, da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas, daquela Agência, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão"; Ofício nº 156/2017/GAB/ANTT, do senhor Paulo Eduardo Improta Saraiva, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da ANTT-Agência Nacional de Transportes Terrestres, de Brasília-DF, dirigido ao senhor Carlos Henrique Silva Santos, Chefe de Assessoria Parlamentar do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil: "Assunto: Reativação do ramal ferroviário de Bauru-Panorama/SP, Referência: Ofício nº 927/2017/ASPAR/GM, Processo nº 50000.034966/2017-75: 1).- Reportamo-nos ao Ofício acima referenciado, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha pleito da Câmara Municipal de Inúbia Paulista/SP, para a reativação do ramal ferroviário entre Bauru-Panorama/SP; 2).- Sobre o assunto, encaminhamos cópia do Memorando nº 227/2017/SUFER, no qual a Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas informa que o pleito será registrado no âmbito do processo que trata da programação antecipada da malha paulista; 3).- Dessa forma, a ANTT se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários"; Memorando nº 227/2017/SUFER, do senhor Alexandre Porto Mendes de Souza, Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas da ANTT-Agência Nacional de Transportes Terrestres, de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fone/Fax (18) 3691-1216 - Fones (18) 3691-3182 e 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br

E-mail: camaraburitama2@terra.com.br

E-mail: camaraburitama3@terra.com.br

E-mail: camaraburitama4@terra.com.br

E-mail: camaraburitama5@terra.com.br

E-mail: camaraburitama6@terra.com.br

Home Page: www.camaraburitama.sp.gov.br



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 288 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Brasília-DF: "Assunto: Moção de Apoio nº 07/2017 da Câmara Municipal de Inúbia Paulista/SP, Referência: Ofício Especial da Câmara Municipal de Inúbia Paulista/SP: Senhor Chefe de Gabinete: 1).- Reporto-me ao Ofício nº 927/2017/ASPAR/GM-MT, que por sua vez encaminha o Ofício Especial da Câmara Municipal de Inúbia Paulista/SP, que dá conhecimento a esta Agência acerca da Moção de Apoio nº 07/2017 à proposta de renovação antecipada do contrato de concessão da malha ferroviária paulista; 2).- Esta Unidade acusa seu recebimento, ao tempo que informa que o pleito em comento será registrado no âmbito do processo que trata da prorrogação antecipada da malha paulista"; **Convite da EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas**, convidando o presidente e demais vereadores da Câmara Municipal para participarem da Solenidade de conclusão do 5º Ano do Ensino Fundamental, a ser realizada na quarta-feira, dia 06 de dezembro de 2017, às 19h30, no Anfiteatro Elídio Rodrigues no Centro Cultural Graciliano Ramos; **Convite do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti e Agostinho Turbiano, Presidente Mundial do Global Council of Sales Marketing e da América Economia**, convidando para o Fórum de Debates "Desenvolvimento Paulista, compromisso com o Brasil", com a participação especial do Governador do Estado de São Paulo, Doutor Geraldo Alckmin, que proferirá a Palestra "São Paulo - Uma locomotiva a favor do Desenvolvimento e do Crescimento Econômico e Social do Brasil", a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2017 (terça-feira), das 09h00 às 12h00, na "Sala Ministro Manoel da Costa Manso", 5º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP, cuja abertura será feita pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. José Antonio Dias Toffoli; **Convite do Centro Assistencial Benedita Fernandes**, convidando para participar do 20º Show Criança tem Concerto com o tema "Retrospectiva 20 anos, a ser realizado na sexta-feira, dia 08 de dezembro de 2017, às 20h30, nas dependências do Anfiteatro Elídio Rodrigues no Centro Cultural Graciliano Ramos; e **E-mail dos senhores Guilherme Perbelini Neto, Assistente Júnior, e Ubirajara Gonçalves de Lima Júnior, Gerente de Filial, Gerência Executiva e Negocial de Governo da Caixa Econômica Federal de Presidente Prudente**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, com cópia à Prefeitura Municipal de Buritama: "Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Buritama e a Caixa Econômica Federal, Referente ao Contrato de Repasse OGU MAPA 847221/2017 - Operação 1042673-21: 1).- Conforme Ofício 0000/2017 anexo, informamos a Vossa Excelência a celebração do Contrato de Repasse destinado à transferência de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) Nº 847221/2017, Operação 1042673-21, que tem por finalidade Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada". **Leitura do "Relatório do Vereador Carlos Alberto dos Santos, Relator da CAR-Comissão de Assuntos Relevantes nº 01/17: Mediante denúncia do Sr. Ferdinando Augusto Galera - Presidente do PHS-**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 289 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Partido Humanista da Solidariedade, protocolada nessa Casa de Leis em 17/04/2017, sobre o nº 000182-1/2, onde solicitou aos nobres vereadores que verificassem o Edital nº001/DME/2017 lançado no último dia 24 de março de 2017 referente a um processo seletivo que ocorreu nas dependências da EMEF do Bairro do Livramento no dia 08 de abril de 2017, onde afirma que o mesmo se mostra incompleto em várias solicitações: Número de Vagas a serem disponibilizadas; Valores a serem pagos por categoria solicitada; Número da Lei Complementar inexistente 75/2012; A rapidez em que foi feito e a falta de divulgação para inscrição; A falta de divulgação no jornal Folha da Região; Utilizarem-se que foi feito e a falta de divulgação para inscrição, quase em regime de urgência; A falta de lisura no edital de informações referente aos gabaritos e matérias a serem estudadas; A divulgação do resultado nos dias 13 a 17 de Abril, sendo que do dia 13 a 16 o local se mantinha fechado (Departamento de Educação); O envolvimento de participantes com as pessoas que fizeram a correção das provas; Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017, o plenário da Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução nº 03, de 20 de Abril de 2017, com atribuição de verificar o Edital nº 001/DME/2017, mencionado na denúncia, fls. 01/11; Na mesma data, ou seja, em 24/04/2017 os vereadores se reuniram para indicação pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal dos membros que iriam integrar a Comissão de Assuntos Relevantes, fls.12; Às fls.13 encontra-se a publicação da Resolução nº 03/2017, no jornal Oficial do Poder Legislativo; Em 25/04/17, houve a renúncia do vereador José Domingos Martins Filho do cargo de membro da Comissão, fls.14; Às fls.15 encontra-se o Ofício Especial - CAR nº 01/17, do Presidente da Câmara Municipal indicando ao Presidente da Comissão, Sr. Ronaldo Ramos Fernandes, o vereador Osvaldo Custódio da Cruz para compor a referida Comissão; Folhas 16, ofício nº 01/17 do Presidente da Comissão comunicando ao Presidente da Câmara Municipal, a constituição da CAR; Ato nº 01, de 04 de maio de 2017 - "Nomeia Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal", fls.17; Publicação do Ato nº 01/2017, no jornal oficial do Poder Legislativo, fls.18; Despacho do Presidente da Câmara Municipal remetendo os autos da Comissão ao Presidente da Comissão aos demais membros para reunião, fls.19; Convocação do Presidente da Comissão aos demais membros para reunião, fls.20; Ata da reunião da Comissão de Assuntos Relevantes, fls.21; Ofício nº 03/2017 do Presidente da Comissão solicitando ao Presidente da Câmara Municipal, a designação de servidores para secretariarem e assessorarem os trabalhos da Comissão, fls.22; Portaria nº 09, de 12 de maio de 2017 - "Designar servidores para secretariarem os trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes- CAR nº 01/17, da Câmara Municipal de Buritama", fls. 23; Folhas 24, publicação da Portaria nº 09/2017 no Jornal oficial do Poder Legislativo; Folhas 25, montagem da publicação da Portaria nº 09/2017; Edital nº 001/DME/2017 - Abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado - avaliativo para atribuição de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fone/Fax (18) 3691-1216 - Fones (18) 3691-3182 e 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitiba@terra.com.br

E-mail: camaraburitiba2@terra.com.br

E-mail: camaraburitiba3@terra.com.br

E-mail: camaraburitiba4@terra.com.br

E-mail: camaraburitiba5@terra.com.br

E-mail: camaraburitiba6@terra.com.br

Home Page: www.camaraburitiba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 290 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

classes e aulas em caráter eventual e para formação de cadastro de reserva de pessoal com vistas a contratação de cuidador escolar para o ano de 2017, fls. 26/30; Às fls.31/34, encontra-se o Edital preliminar de classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado - Avaliativo nº 001/2017, para Atribuição de Classes e Aulas em caráter Eventual e Para Formação de cadastro de reserva de Pessoal com vistas a Contratação de cuidador Escolar para o ano de 2017; Folhas 35, Edital Retificatório da Homologação da Inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 001/DME/2017; Ata da reunião da Comissão realizada em 15/05/17, fls.36; Ofício nº 04/17 do Presidente da Comissão informando o Prefeito Municipal da instauração da CAR, fls.37; Ofício nº 05/17 do Presidente da Comissão, solicitando ao Prefeito Municipal no sentido de solicitar ao Procurador Jurídico do Governo do Município de Buritama que participou da elaboração do Edital nº 01/DME/2017 um parecer sobre os questionamentos elaborados na denúncia, fls. 38; Ata da reunião da Comissão realizada da Comissão realizada em 05/06/17, fls. 39; Fls. 40/42, Ofício nº 157/2017 - GP, do Prefeito Municipal prestando ao Presidente da Comissão as informações relativas ao Edital nº 001/DME/2017; Fls.43 - Ata da reunião da Comissão realizada em 12/06/17; Fls. 44 - Ofício nº 06/17 do Presidente da Comissão convidando o autor da denúncia, Sr. Ferdinando Augusto Galera para participar da reunião realizada em 26/06/17; Fls.45 - Ofício nº 07/2017 do Presidente da Comissão convocando os demais membros para a reunião do dia 07/08/17; Fls. 46 - Ata da reunião da Comissão realizada em 07/08/2017; Fls. 47 - Ofício nº 08/17 do Presidente da Comissão solicitando ao Prefeito Municipal, cópia reprográfica (capa a capa) do Processo Seletivo que ocorreu nas dependências da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento; Fls. 48/102 - Ofício 0403/2017-DME da Diretora do Departamento Municipal de Educação, Sra. Vânia Cristina Frazatti Gâmbra Dias enviando cópia reprográfica do Processo Seletivo Simplificado - Avaliativo, solicitado no Ofício nº 08/17 - CAR nº 01/17, ao Prefeito Municipal para posterior envio à CAR nº 01/17; Fls. 103 - Ofício nº 09/2017 do Presidente da Comissão convocando os demais membros para reunião do dia 09/10/17; Fls. 104 - Ata da reunião da Comissão realizada em 09/10/17; Fls. 104 - A - Ofício nº 10/2017 do Presidente da Comissão convocando os demais membros para reunião do dia 06/11/17; Fls. 105, Ata da reunião da Comissão realizada em 06/11/17; Fls. 106 - Ofício nº 11/2017 do Presidente da Comissão encaminhando o processo ao relator para apresentação do relatório final;

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONCLUSÃO DOS TRABALHOS; Analisando detalhadamente todos os documentos autuados nos autos da Comissão de Assuntos Relevantes nº 01/2017, considerando principalmente o Ofício nº 157/2017 - GP do Sr. Prefeito Municipal dirigido ao Presidente da CAR (fls.40/42), onde esclareceu com detalhes todos os questionamentos efetuados na denúncia, considerando ainda o Ofício 0403/2017 - DME, onde o Chefe do Poder Executivo



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 291 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Municipal, via Diretora do Departamento Municipal de Educação, forneceu à esta Comissão cópia reprográfica do Processo Seletivo (fls. 48/102), não deixando ali nenhuma dúvida quanto a legalidade e transparência da realização do referido Processo Seletivo, aliado a esse fato, o denunciante, Sr. Ferdinando Augusto Galera, embora devidamente convidado para participar de uma reunião junto à Comissão (fls.44), não compareceu e nem tampouco justificou a sua ausência, demonstrando total desinteresse, este Relator entende que a presente Comissão deverá ser **EXTINTA**, e conseqüentemente, **ARQUIVADA**. Buritama-SP, 22 de Novembro de 2017. Carlos Alberto dos Santos, Vereador/Relator da CAR Nº 01/17". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 297, 298 e 299/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 85 e 86/17 e no Projeto de Resolução nº 09/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 116, 117 e 118/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 85 e 86/17 e o Projeto de Resolução nº 09/17, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para realização de um Ato Solene de entrega de homenagens da Câmara Municipal à diversas personalidades, conforme o rito a seguir: Por força do **Requerimento nº 256/17**, de autoria do nobre vereador **Oswaldo Custódio da Cruz**, aprovado por **unanimidade** na **Sessão Ordinária** do dia **06 de novembro de 2017**, a Câmara Municipal de Buritama expediu a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do **SD PM Jonas Henrique do Nascimento Alves, Bombeiro Comunitário de Buritama** e sua competente Equipe de Auxiliares composta por Brigadistas Municipais e Socorristas de Eventos: **Carlos Roberto Silva Pessoa, Antonio Marcos Alves, Eduardo Lopes Frazão, Gleice Santana dos Santos Sá, Paulo Augusto Ramos Margarido, Rosângela Pereira Valões de Almeida, Márcio Rogério de Almeida, Flávia Amanda de Lima Vitorelli, Mateus Luiz Contel, Alessandro Júnior da Silva Feltrin, Arildo Gonçalves Carneiro, Maria Luiza Xavier Teixeira, Elvis Alessandro da Costa, Rogério Budaibes Torres, Lucas Rodrigues Mendes, Maurício Alves Luiz, Marli Eugênia de Almeida, Welington Nobre Dias, Laís Bacilieri, Jaime Gonçalves Sampaio, Vitor Ferreira**, pelo grandioso trabalho que vem desenvolvendo no Município de forma satisfatória, responsável, com determinação e comprometimento, que além da prevenção e do combate a incêndio, os brigadistas também atuam nos processos de evacuação de emergência em recintos onde haja superlotação de público, atendimento a primeiros socorros. Ato contínuo, o senhor presidente convidou os homenageados para receberem das mãos do vereador proponente **Oswaldo Custódio da Cruz** as Moções de Aplauso a que faziam jus. Por força do **Requerimento nº 257/17**, de autoria do nobre vereador **José Antonio**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.347/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 292 -

Espósito, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2017, a Câmara Municipal de Buritama expediu a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do senhor **HAMILTON JULIANO REZENDE**, jornalista de sucesso, pelo grandioso trabalho que desenvolveu ao longo de sua carreira escrevendo edições especiais para a cidade de Buritama e região, trabalhando em alguns jornais escritos como exemplo no Jornal A Comarca onde trabalhou por 17 longos anos. Ato contínuo, o senhor presidente convidou o jornalista Hamilton Juliano Rezende para receber das mãos do vereador proponente José Antonio Espósito a Moção de Aplauso a que fazia jus. Por força do **Requerimento nº 258/17**, de autoria do nobre vereador **José Antonio Espósito**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2017, a Câmara Municipal de Buritama expediu a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, em favor da senhora **JUCILENE ALENCAR DIAS**, 42 anos, divorciada, mãe da Marcela e do Pedro Augusto, filha de João Pedro Dias Sobrinho e Terezinha Aranha Alencar, nascida em Nhandeara e já logo aos seus 6 anos trazida até o município de Buritama, onde com muito esforço e trabalho duro conquistou com méritos o direito desta moção congratulatória, desde muito cedo, aos 11 anos já trabalhava para ajudar sua família, sempre estudou em escolas públicas e como muitas outras em sua posição veio a se casar muito jovem, após anos em um relacionamento que não obteve sucesso separou-se, então ela se via sozinha e com dois filhos e uma perspectiva que não era das melhores, haviam muitas pedras no caminho, uma mãe solteira com seus dois filhos em uma sociedade que não dá lugar para mulheres, porém, ela superou todas as expectativas e fez o que não se esperava de alguém na sua situação, trabalhou incessantemente e hoje tem um papel de relevância na sociedade, hoje Jucilene Alencar Dias ou como é comumente chamada "Lene Dias" tem seus 23 anos no ramo de Seguros e seus 9 anos como corretora, um de seus filhos se formou em Direito e o outro está terminando o curso de Medicina, Lene Dias é sem sombras de dúvidas um estereótipo perfeito de uma mulher de sucesso! Uma verdadeira guerreira que só planta o bem onde quer que passa, uma mulher de verdade que já é coisa rara hoje em dia. Parabéns pela sua determinação e sucesso! Ato contínuo, o senhor presidente convidou a senhora Jucilene Alencar Dias para receber das mãos do vereador proponente José Antonio Espósito a Moção de Congratulação a que fazia jus. Por força do **Requerimento nº 51/17**, de autoria do nobre vereador **Antonio Romildo dos Santos**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2017, a Câmara Municipal de Buritama expediu a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor dos senhores **André Luiz Lourenço Nevack, Rodney Antonio Florindo, Alan Manoel Pinto Martins, Delma Dilmara dos Santos Figueiredo, e Heverton Cândido de Paiva**, integrantes da Comissão Organizadora da Festa do Milho, edição 2017, extensiva aos voluntários, doadores, patrocinadores e Prefeitura Municipal de Buritama, pela realização de mais uma



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 293 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

tradicional festa em prol à Santa Casa de Misericórdia São Francisco levada a efeito nos dias **25, 26 e 27 de fevereiro de 2017**, nas dependências do Recinto de Exposições e Festas do Peão de Boiadeiro de Buritama Odilon Ferreira de Almeida, cujo evento contou com a presença maciça da população que lá compareceu para prestigiar e se deliciar com diversificadas e saborosas iguarias desta já tradicional festa de nossa cidade, como milho cozido, cural, pamonha, bolo, sorvete, escondidinho, quenga, pastel, coxinha, bolinho frito, galinhada, churrasco com vinagrete e mandioca, frango, água, refrigerante e cerveja. Ato contínuo, o senhor presidente convidou os homenageados para receberem das mãos do vereador proponente Antonio Romildo dos Santos a Moção de Aplauso a que fazia jus. Por força do **Requerimento nº 188/17**, de autoria da **Edilidade**, aprovado por **unanimidade** na Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2017, a Câmara Municipal de Buritama expediu a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor dos componentes da conceituada Diretoria, Corpo Clínico e da competente equipe de funcionários da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, pelo grandioso trabalho que vêm desenvolvendo junto àquela entidade, dando tudo de si, se empenhando, se desdobrando ao máximo para buscarem a excelência num novo modelo de administração pautado pela impessoalidade, profissionalismo, honestidade, moralidade e seriedade, oferecendo um atendimento altamente profissional e de qualidade às centenas de pessoas que diariamente procuram os seus mais variados serviços, demonstrando com esse trabalho em conjunto uma forma diferenciada e positiva na relação instituição-usuários, e o que se nota é que todo esforço demonstrado está funcionando bem, dando certo e realmente valendo a pena, e quem sai beneficiada com essa melhoria, sem dúvida, é a população de Buritama e, claro, também as das cidades circunvizinhas que colaboram com a Santa Casa na concessão de subvenções sociais. Ato contínuo, o senhor presidente convidou o Provedor da Santa Casa, Rodney Antonio Florindo para receber do vereador Fernando Cristiano Lavecchia, a Moção de Aplauso a que fazia jus e, em nome do Corpo Clínico e Funcionários da Santa Casa as Moções de Aplauso a que faziam jus. Por força do **Requerimento nº 157/17**, de autoria do nobre vereador **Oswaldo Sebastião dos Santos**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2017, a Câmara Municipal de Buritama expediu a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do **GRUPO NOVA ARALCO**, pelo grandioso trabalho que vem desenvolvendo através do Projeto Usina de Artistas que foi elaborado a partir do seu pensamento sociocultural, que é incentivar crianças e jovens a progredirem culturalmente, o qual conta atualmente com 30 integrantes nas aulas de teatro sob a coordenação do experiente Flávio Estevão, ator e diretor do grupo de teatro "Pregadores do Riso", e mais 30 integrantes nas aulas de balé clássico contemporâneo sob a orientação da exímia professora de dança Larissa Nascimento dos Santos Semolini, e as oficinas que visam formar melhores cidadãos e proporcionar também o

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fone/Fax (18) 3691-1216 - Fones (18) 3691-3182 e 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br

E-mail: camaraburitama2@terra.com.br

E-mail: camaraburitama3@terra.com.br

E-mail: camaraburitama4@terra.com.br

E-mail: camaraburitama5@terra.com.br

E-mail: camaraburitama6@terra.com.br

Home Page: www.camaraburitama.sp.gov.br



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 294 -

desenvolvimento de artistas, além de dar oportunidades para o aluno talentoso seguir sua carreira, quer seja no teatro ou na dança. Os homenageados Flávio Estevão e Larissa Nascimento dos Santos Semolini, não compareceram. A seguir, o senhor Presidente abriu a palavra aos homenageados e aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os homenageados SD PM Jonas Henrique do Nascimento Alves, Bombeiro Comunitário de Buritama, o advogado Fernando Mello Duarte, o Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama Rodney Antonio Florindo e os vereadores Osvaldo Custódio da Cruz, Douglas de Farias Freitas e Vania Teresinha Maceno Nazário. Ato contínuo, o senhor presidente solicitou à Secretaria Administrativa da Casa Legislativa, a gentileza de tomar as providências necessárias, objetivando fazer chegar às mãos dos homenageados que por um motivo ou outro não puderam comparecer ao Cerimonial, as Moções a que faziam jus, e verificada a ausência de mais oradores, cumprimentou todos os homenageados, salientando que todos eram merecedores do recebimento das referidas honrarias, agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrado o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, dando prosseguimento normal nos trabalhos. Ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x5 (seis votos favoráveis a cinco votos contrários)**, contando com o voto de desempate do senhor presidente, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 85/17**, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.221, de 27 de novembro de 2015, que trata sobre o pagamento de despesas por meio de adiantamento e ressarcimento, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Osvaldo Sebastião dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi; e **contrários** os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz e Ronaldo Ramos Fernandes; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; tendo votado com justificativa os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 86/17**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, materiais e equipamentos de cidadãos buritamenses, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 295 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrário** o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, réplica, e Carlos Alberto dos Santos, réplica. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 09/17**, de autoria de **diversos** vereadores, que cria os Incisos XIV e XV no Artigo 307 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Foi **aprovada em segunda e última** discussão e votação, por **8x3 (oito votos favoráveis a três votos contrários)**, contando com o voto do senhor presidente por se tratar de matéria que exige o *quorum* de dois terços para sua aprovação, a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de autoria de **vereadores: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama nº 03/17**, de autoria de **diversos** vereadores, que altera a redação do Parágrafo 5º do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, José Antonio Espósito, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, e **contrários** os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, José Domingos Martins Filho e Ronaldo Ramos Fernandes. Foi **aprovada em segunda e última** discussão e votação, por **8x3 (oito votos favoráveis a três votos contrários)**, contando com o voto do senhor presidente por se tratar de matéria que exige o *quorum* de dois terços para sua aprovação, a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de autoria de **vereadores: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama nº 04/17**, de autoria de **diversos** vereadores, que altera a redação do Artigo 49 da Lei Orgânica do Município; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, e **contrários** os vereadores Douglas de Farias Freitas, José Domingos Martins Filho e Vania Teresinha Maceno Nazário. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fone/Fax (18) 3691-1216 - Fones (18) 3691-3182 e 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br

E-mail: camaraburitama2@terra.com.br

E-mail: camaraburitama3@terra.com.br

E-mail: camaraburitama4@terra.com.br

E-mail: camaraburitama5@terra.com.br

E-mail: camaraburitama6@terra.com.br

Home Page: www.camaraburitama.sp.gov.br



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 296 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos, e tendo que se retirar do Plenário passou, então, a presidência ao vice-presidente José Domingos Martins Filho. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, réplica, Carlos Alberto dos Santos, réplica, e o senhor presidente José Domingos Martins Filho, que antes de se dirigir à Tribuna passou a presidência ao 1º Secretário Douglas de Farias Freitas. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **35**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI
PRESIDENTE